



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 23034.005712/2014-37

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 229/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E EMPRESA PERSONNALITE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA. EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 06 dias do mês de outubro de 2015 um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei n.º 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" – Ed. FNDE - Brasília/DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 00.378.257/0001-81**, neste ato representado pelo **PRESIDENTE**, o Sr. **ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 404557 DICC/AP, CPF 381.675.653-00, nomeado por meio da Portaria n.º 219, de 03 de fevereiro de 2015 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 03/02/2015, no uso da atribuição que lhe confere artigo 15, do Anexo I, do Decreto n.º 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 06/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PERSONNALITE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA. EPP**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 04.477.223/0001-03**, estabelecida à Quadra 07 Lote Especial 04, Sala 203 Edifício Multishopping – CEP: 73035-070 – Sobradinho - DF, neste ato representado por seu **Representante Legal**, Sr. **EDUARDO PEREIRA TOMAZ** portador(a) da carteira de identidade n.º 017.608, expedida pela CRC/DF, CPF n.º 816.120.281-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico N.º 31/2014, do tipo **menor preço por grupo**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Original n.º 229/2014**, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até 06/10/2016.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogada por mais um período de **12 (doze) meses**, a vigência do **Contrato n.º 229/2014**, a partir de **06 de outubro de 2015**, em conformidade com o previsto no inciso II do Art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

(Assinaturas manuscritas)

DO PREÇO



CLAÚSULA TERCEIRA – O valor atribuído individualmente pela prestação dos serviços objeto deste aditivo será o seguinte:

RESUMO - RESIDENTE					
	Tipo de Serviço	Quantidade de Postos	VALOR MENSAL POR POSTO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR GLOBAL ANUAL
A	OPERADOR DE ÁUDIO	4	R\$ 8.003,79	R\$ 32.015,16	R\$ 384.181,92
VALOR TOTAL RESIDENTE				R\$ 32.015,16	R\$ 384.181,92

RESUMO - Eventual				
	Tipo de Serviço	Quantidade de Horas	VALOR DA HORA	VALOR MENSAL TOTAL
B	OPERADOR DE VÍDEO	200	R\$ 47,00	R\$ 9.400,00
VALOR TOTAL EVENTUAL				R\$ 9.400,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO				R\$ 393.581,92

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLAÚSULA QUARTA – Ao presente instrumento é atribuído o valor de **R\$ 393.581,92 (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos para a cobertura das despesas correspondentes ao presente aditamento, no exercício financeiro de **2015**, fixados em **R\$ 91.757,45 (noventa e um mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, sendo R\$ 89.642,45 para cobertura do item A e R\$ 2.115,00 para cobertura do item B, os quais correrão à conta da dotação orçamentária abaixo, mediante reforço do empenho.

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
12122210920000053	0112000000	339037	2015NE800017

PARÁGRAFO SEGUNDO - As despesas decorrentes da execução do objeto contratado no exercício financeiro de **2016**, estimados em **R\$ 301.824,47 (trezentos e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)**, sendo R\$ 294.539,47 para cobertura do item A e R\$ 7.285,00 as quais correrão à expensas do orçamento da **CONTRATANTE**, à conta de dotação orçamentária própria para cobrir despesas de mesma natureza.

DA ANÁLISE

CLAÚSULA QUINTA - A minuta do presente Termo Aditivo está de acordo com o parecer jurídico referencial proferido pela Procuradoria Federal junto ao FNDE, anexo ao processo, nos termos da Orientação Normativa/AGU nº 55/2014.

DA PUBLICAÇÃO

CLAÚSULA SEXTA - A publicação resumida deste instrumento na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

DA RATIFICAÇÃO



CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus Aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR
P/ Contratante

EDUARDO PEREIRA TOMAZ
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:
CPF:
RG:

Paulo Roberto de Oliveira Campos
CPF: 287.474.701-78
CRA-DF 022.538

2.

Nome:
CPF:
RG:

Adriana Silva de Souza
CPF: 634.883.961-34
RG: 1.380.598 - SSP/DF